

RESOLUÇÃO AMAVI nº 16/2024, de 27/08/2024

Concede a Comenda “Mérito Municipalista”.

A Presidente da Associação dos Municípios do Alto Vale do Itajaí (AMAVI), no exercício de suas atribuições estatutárias e, considerando o que dispõe a Resolução nº 05/2009, atendendo a deliberação da Assembleia Geral Ordinária do dia 22 de agosto de 2024, resolve:

Art. 1º Conceder a comenda “Mérito Municipalista” a GERVÁSIO JOSÉ MACIEL, em reconhecimento aos relevantes serviços públicos prestados aos municípios do Alto Vale do Itajaí, enquanto Conselheiro do TCE/SC, Deputado Estadual, Prefeito e Presidente da AMAVI.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio do Sul, 27 de agosto de 2024.

Solange Aparecida Bitencourt Schlichting
Presidente da AMAVI